



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 89242 / 2024 - SEI Nº 23.0.000036878-4

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000036878-4

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o nº 82.623 , firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e o **HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO SAO PIETRO SAÚDE**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 82.623 , nos termos do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção dos valores por extenso do item 2.2 do VI Termo Aditivo ao contrato nº 82.623.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1 No item 2.2 onde se lê **R\$ 1.409.569,84 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, leia-se **R\$ 1.409.569,84 (um milhão, quatrocentos e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 22/04/2024, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28430581** e o código CRC **2ACEFC1B**.

23.0.000036878-4

28430581v2